



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103871/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para manutenção do balanço na Praça Leida Menezes Pereira, Rua do Reino Arruda com Av. Gabriela Junqueira de Freitas

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a manutenção do balanço na Praça Leida Menezes Pereira é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o local. O balanço proporciona uma oportunidade para o desenvolvimento físico e social dos pequenos, além de promover o lazer e a convivência familiar. Manter o equipamento em boas condições assegura um ambiente seguro e agradável para todos os usuários, contribuindo para a valorização e uso contínuo da praça pela comunidade. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP





Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.